



13.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao presente processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

13.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu telefone e endereço (residencial e eletrônico) atualizados, até que se expire o prazo de validade do presente processo seletivo, para viabilizar os contatos que se fizerem necessários.

13.7. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e a ESMAL não se responsabilizam por eventuais prejuízos a(o) candidato(a) decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado; de endereço residencial errado ou não atualizado; de endereço de difícil acesso; de correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; decorrentes de informação errônea de endereço ou de número de telefone por parte do(a) candidato(a); de correspondência recebida por terceiros.

13.8. Constatada a inobservância das regras e exigências do presente Edital por parte do(a) candidato(a), ele poderá ser excluído do certame ou desligado da função de estagiário(a), caso já a tenha assumido, respeitando-se o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.

Maceió, 08 de agosto de 2025.

\* Republicado por Incorreção

**Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### EDITAL Nº 246/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **12/08/2025 até 26/08/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### VIÇOSA – FINAL DE LISTA

| Ordem | Nome                 |
|-------|----------------------|
| 1     | Valeska Lima Bezerra |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [gggtjal@brb.com.br](mailto:gggtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de agosto de 2025.

\*Republicado por incorreção.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### EDITAL Nº 249/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **12/08/2025 até 26/08/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO - MATUTINO

| Ordem | Nome                            |
|-------|---------------------------------|
| 199   | Kalyne Carla E Silva Lima       |
| 200   | Júlia Larissa Oliveira Da Silva |
| 201   | Marina Neves Silva              |

#### DIREITO - VESPERTINO

| Ordem | Nome                            |
|-------|---------------------------------|
| 73    | Bianca Samara Santos Nascimento |



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de agosto de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### **PORTARIA Nº 1.303, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.**

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, HUGO LEONARDO POLLESEL PESTANA, matrícula nº 97355, lotado no gabinete do desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJGDTJ, número 1701.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

\*Repblicado por incorreção

### **PORTARIA Nº 1.294, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

Lotação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do Processo Eletrônico nº 2025-118051;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da juíza leiga ANA CLARISSA PEREIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 99117, atualmente em exercício no 6º Juizado Especial Cível da Capital, para o 8º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### **PORTARIA Nº 1.305, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-111909, e considerando o que deliberou o egrégio Plenário desta Corte, em Sessão Administrativa realizada em 29/07/2025, RESOLVE, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 42, I, a, 46, 47 e 57 da Lei nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 e a disposição contida no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora efetiva no serviço público MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, matrícula 24.134, no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com proventos integrais e paridade plena com os ativos, conforme art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e por ter ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### **PORTARIA Nº 1.306, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

Nomeação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025/119184;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, RUDNEY MACHADO DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor de Segurança, símbolo ASPJ-2, número 2532, com lotação no gabinete do desembargador Otávio Leão Praxedes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*

### **PORTARIA Nº 1.307, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.**

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,